



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a [Portaria PRMG nº 94, de 24 de fevereiro de 2018](#)

A Secretária Estadual Substituta da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da [Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Gestores dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes o gerenciamento dos contratos nos termos da Portaria PRMG nº 107, de 05 de maio de 2009.

PRESIDENTE: MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, matrícula 12593-8;
MEMBRO: DAVIDSON DE AGUIAR CORREA, matrícula 10504;
VITOR MARTINS PINHEIRO, matrícula 29617.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestores dos contratos ficará subordinada à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria PRMG nº 94, de 24 de fevereiro de 2016](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 36/2016 de divulgação em 25 de fevereiro de 2016.

NÍVEA PAULA ASSENCIO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2018. Caderno Administrativo, p.38.](#)